



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 141/XII/2.^a SL

Aos dezoito dias do mês de julho de 2013, pelas 12:00 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho na sala n.º 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 140;
2. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 149/XII (ALRAM) – Aumento do salário mínimo nacional
Deputado autor do parecer: Carlos Silva e Sousa (PSD);
3. Apreciação e votação do relatório sobre a COM(2013)430 - Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre o reforço da cooperação entre os serviços públicos de emprego (SPE)
Deputada relatora: Maria Helena André (PS);
4. Fixação da redação final do diploma que “Autoriza o Governo a rever o regime sancionatório constante do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de maio, aplicável no âmbito do regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março”;
5. Discussão e votação, na especialidade, do texto de substituição à Proposta de Lei n.º 120/XII e do texto final da Proposta de Lei n.º 147/XII (GOV);
6. Outros assuntos.

Previamente à Ordem do Dia, o Senhor Deputado Adriano Rafael Moreira (PSD) usou da palavra para solicitar o adiamento do quinto ponto da Ordem do Dia, em virtude de ainda não ter sido concluída a votação indiciária de ambas as iniciativas legislativas em sede de grupo de trabalho. Aproveitou para informar que tinha proposto o agendamento de nova reunião para as 10 horas de dia 24 de julho, pelo que sugeria que a reunião da Comissão tivesse lugar nesse dia, pelas 14 horas.

Não havendo oposição, ficou acordado que a próxima reunião daquela Comissão seria marcada para o dia e hora propostos.

Entrando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Manuel Canavarro (PSD), que presidiu à reunião, pôs de seguida à consideração dos Senhores Deputados a ata n.º 140, relativa à reunião de 10 de julho, a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, verificando-se a ausência do BE.

No segundo ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Carlos Silva e Sousa (PSD) apresentou resumidamente o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 149/XII (ALRAM).

De seguida, interveio o Senhor Deputado Nuno Sá (PS), para questionar se a proposta de lei em apreço está ou não em condições de ser apreciada pelo Plenário da Assembleia da República, designadamente pelo facto de parecer resultar que o aumento do salário mínimo nacional, nos termos do Código do Trabalho, é da competência do Governo, ouvidos os parceiros sociais, e de ser específica a competência do órgão legislativo da Madeira para matérias de interesse da região.

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) usou da palavra para referir que, por ser muito simples, o parecer não esclarece qualquer das questões levantadas. Ainda assim, no que diz respeito à competência específica da ALRAM, lembrou que, em sede de conferência de líderes, quando foi feito o respetivo agendamento, certamente terá sido ponderado o assunto. No que diz respeito à audição dos parceiros sociais, pôs a hipótese de já terem sido ouvidos pela ALRAM; a não ser assim, propôs que se procedesse à sua audição pela Comissão de Trabalho, em fase de especialidade.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) começou por opinar que a ALRAM tem legitimidade para apresentar propostas de alteração a legislação de âmbito nacional. A respeito da audição dos parceiros sociais, considerou que esta questão estava resolvida, na medida em que o texto da proposta de lei invoca o acordo de concertação social de 2006. Finalmente, quanto a saber se a Assembleia da República tem competência para alterar o salário mínimo nacional, ou seja, se poderá ser alterado por lei em vez de decreto-lei, embora essa questão não seja levantada no parecer, a mesma poderá ser dirimida em Plenário. Em todo o caso, o GP do PCP votará favoravelmente o parecer.

O Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) chamou a atenção para os termos do parecer em apreciação na Comissão, segundo o qual “a proposta de lei cumpre todos os requisitos formais, legais e regimentais aplicáveis para subir a Plenário”, para concluir que, sendo a alteração do salário mínimo nacional uma competência explícita do Governo, poderá ser ilegítima aquela iniciativa legislativa. A respeito da necessidade de audição dos parceiros

sociais, considerou que a sua falta não poderá ser suprida pela referência ao acordo de 2006, o qual contém uma cláusula de revisão permanente dos valores fixados.

Também o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) usou da palavra para propor que, a respeito daquela matéria e em virtude das dúvidas que entretanto surgiram, fosse solicitado um parecer à 1.ª Comissão.

Não querendo discordar da proposta do Deputado Artur Rêgo, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) sugeriu que, atendendo à natureza da matéria em causa, que se prende com a admissão de iniciativas legislativas, fosse o referido parecer solicitado ao gabinete da Senhora Presidente da Assembleia da República, o que permitiria que fosse feita uma reflexão mais apurada para dia 24 de julho.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) lembrou que, não podendo os Deputados ficar limitados no exercício das suas funções de soberania, até que ponto seria legítimo contribuir para o desagendamento daquela iniciativa legislativa.

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) interveio então para propor o adiamento daquele ponto da Ordem do Dia até à próxima reunião, na expectativa de o parecer pedido ao Gabinete da Senhora Presidente da Assembleia da República esclarecer as dúvidas surgidas.

O Senhor Presidente esclareceu que seria dada sequência ao procedimento proposto.

No terceiro ponto da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Maria Helena André (PS) apresentou de forma sucinta o relatório sobre a COM(2013)430, o qual, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

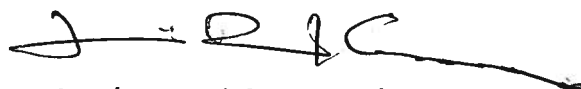
No ponto seguinte foi fixada por unanimidade, registando-se a ausência do BE, a redação final do diploma que "Autoriza o Governo a rever o regime sancionatório constante do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de maio, aplicável no âmbito do regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março", tendo sido acolhidas as sugestões de redação da respetiva informação da DAPLEN, no sentido de aperfeiçoar o texto em causa.

Em outros assuntos, o Senhor Presidente informou que o texto de substituição do Projeto de Lei n.º 142/XII (ILC) tinha sido remetido para votação em Plenário, com a menção de que os proponentes mantêm o projeto de lei apresentado e com o pedido de

esclarecimento sobre os termos ultteriores do processo, de modo a que a Comissão possa prestar essa informação à comissão representativa dos cidadãos subscritores.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas treze horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.

(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2013.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 18 de julho de 2013

Folha de Presenças

(Ata n.º 141/XII/ 2.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adriano Rafael Moreira
Arménio Santos
Artur Rêgo
Carlos Silva e Sousa
Clara Marques Mendes
Inês Teotónio Pereira
Joana Barata Lopes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
Jorge Machado
José Manuel Canavarro
Maria das Mercês Borges
Mário Ruivo
Nuno Sá
Sónia Fertuzinhos
Teresa Costa Santos
Vieira da Silva
Conceição Bessa Ruão
Maria Helena André

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Idália Salvador Serrão
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro